
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 390/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor JAILTON MONTEIRO FREIRE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para o servidor **JAILTON MONTEIRO FREIRE**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e transportes, Matrícula nº 702564 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Gameleira, 18 de agosto de 2021.

EDUARDA MARIA DASILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:86A383F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2021. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>